Lei Ordinária nº 11976 de 21 de dezembro de 2022

Ementa: Dispõe sobre a criação de Unidades Regionais de Saneamento Básico no Estado de Mato Grosso - URSB/MT, com fundamento nos arts. 2º, XIV e 3º, VI, “b”, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e do Programa de Incentivo ao Saneamento Básico do Estado do Mato Grosso (PROSAN/MT), e dá outras providências.
Autor: Poder Executivo
Publicação:
Promulgação de lei: D.O. de 22/12/2022, edição nº 28400 , da página nº 5 até a página nº 6
Data de início da vigência: 22 de dezembro de 2022
Data de fim da vigência:
Data da promulgação: 21 de dezembro de 2022
Apelido:
Assunto: Saneamento básico
Tags: incentivo, saneamento, Unidades, Saneamento Básico
Situação: Não consta revogação expressa